



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

Edição 2291
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 159/2022

"Concede Pensão por Morte aos dependentes a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 30 e 32 da Lei Complementar 006/2021 e conforme o protocolado sob nº 2420/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Pensão em cota vitalícia, a Sra. **Maria Choma Wuchren** - viúva (convivente em união estável até o momento do falecimento) - dependente do Sr. **José Rodrigues de Lima**, servidor inativo municipal, falecido em 16/01/2022, conforme certidão de óbito sob nº 081331 01 55 2022 4 00C45 090 0013517 23, com fulcro nos artigos 30 e 32 da Lei Complementar 006/2021, tendo como base de cálculo a remuneração do provento - Integral - Sem Paridade, correspondente a cota familiar de 50% da aposentadoria, acrescida de cotas de 10% por dependente.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 16 de janeiro de 2022, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 2420/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 160/2022

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 2426/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade a servidora **Marcia Viviane Poczenek Soares**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 22 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 161/2022**

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 2378/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade a servidora **Adriane Jendruszczak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 28 de março de 2022 a 23 de setembro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 162/2022

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Giselly Luana Zilch Bueno da Silva	Professora - 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	2030/2022	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2015/2020	30/03/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 088/2022**

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico

apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Audea Naconechen Volanin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 24 de março de 2022 a 22 de maio de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Estevan Geronimo Sandeski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Moto-Niveladora*, de 11 de março de 2022 a 08 de maio de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 090/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Irene Pawlak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 25 de março de 2022 a 24 de abril de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.



OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 2260/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Sara Zaine dos Santos de Azevedo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Técnico de Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2260/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Convoca-se a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI**, para terceira melhor classificada no item 103 do Pregão Eletrônico nº 205/2021, tendo por objeto registro de preços para aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS**, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, e o desinteresse das demais convocadas. Solicito que se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
103	FICHA DE ABFW-FONOAUDIOLOGIA, impressos em papel sulfite no formato A4, em sulfites 70g em 1 cor, frente. Bloco 50 folhas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UN	20	0,57	11,40

Prudentópolis, 30 de março de 2022.

Kelly Vilczak
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021);

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 270.876,23 (duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 13 de abril de 2022, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e instalação de totem de identificação junto ao SAMU.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.239,33 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO: 18 de abril de 2022, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 713.238,35 (setecentos e treze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 13 de abril 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 060/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 060/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 061/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 061/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 062/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 062/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 063/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante

te a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 063/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 064/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 064/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 065/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 065/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 066/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão destinados ao Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 066/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de março de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

6º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 626/2017 firmado entre o Município de Prudentópolis e Equiplano Sistemas Ltda, conforme modalidade de licitação Tomada de Preços nº 025/2017 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Concede-se reajuste no percentual de 17,8976%, conforme disposto no referido da ordem IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do mencionado na cláusula anterior, o valor mensal será de R\$ 33.011,33 (trinta e três mil, onze reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de março de 2022. 12 pt

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	049/2022
Pregão Eletrônico	021/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro.
Contratada	MARCILIO DAS NEVES DE AZEVEDO ME.
Valor	R\$ 15.981,00 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo do servidor Juarez José Luz e o fiscal substituto Luiz Antonio Gomes da Silva.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de março de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para aplicação de massa CBUQ, incluindo máquinas, equipamentos e mão de obra com funcionários especializados.

Contrato nº: 103/2022

Contratada: BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME

Valor: R\$ 252.450,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos

tos e cinquenta reais)

Contrato nº: 104/2022

Contratada: IMPETUS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Valor: R\$ 252.450,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Data: Prudentópolis, 29 de março de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 22 de fevereiro de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. José Everaldo Hainoc e Nathaly Tauany Filla.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	054/202212 pt
Pregão Eletrônico	044/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes.
Contratada	PAULO SÉRGIO LITVIN 08564071940.
Valor	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais, para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Anderson Lopes dos Santos, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Camila S. T. Siqueira, para a Secretaria Municipal de Saúde; Leilane Borges, para a Secretaria Municipal de Educação; Sandra Mara Viana Sureke, para a Secretaria Municipal de Cultura; Selmo Andrei Bobato, para a Secretaria Municipal de Administração; Tatiane Schirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de março de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	055/2022
Pregão Eletrônico	121/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de uniformes (camisetas, calças, jaquetas, coletes, jalecos), bolsas e mochilas para suprir a demanda das Secretarias Municipais.
Contratada	H. A. ERBE & CIA LTDA.
Valor	R\$ 8.532,00 (oito mil e quinhentos e trinta e dois reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo DOS SERVIDORES: Thiago Henrique Paizani: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; William Marcelo Charnei: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Suélien Erdmann: Secretaria Municipal de Turismo; Karin Mariane Zittel, Camila S. T. Siqueira, Paulo Kachutski, e Jocelito Zacaluk das Chagas: Secretaria Municipal de Saúde; Sandra Mara Viana Sureke: Secretaria Municipal de Cultura; Tatiane Schirlo Sybrux: Secretaria Municipal de Assistência Social; Comissão de Recebimento de Materiais: Para os recebimentos das Secretarias não citadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de março de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	057/2022
Pregão Eletrônico	135/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Contratada	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Valor	R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Selmo Andrei Bobato .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de março de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	058/2022
Pregão Eletrônico	028/2022
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado.
Contratada	MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA.
Valor	R\$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. Emerson Polovei.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski .
Data	Prudentópolis, 28 de março de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	105/2022
Pregão Eletrônico	027/2022
Objeto	Aquisição de uma motoniveladora nova.
Contratada	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.
Valor	R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Estevan Geronimo Sandeskie o fiscal substituto o servidor o Sr. Cláudio Roberto Kich .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 29 de março de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 11/2022
Protocolo 589/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2021, pelo Decreto nº 623/2011 de 09 de setembro de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/04/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
12º	7093	Leiry Roberta Rodrigues Conceição

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2021.

Prudentópolis, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 -
EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 38/2022
PROTOCOLO Nº 2462/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/04/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
175	2021061471872	Maria Gorete Harmatchuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 -
EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 39/2022**

PROTOCOLO Nº 2212/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/04/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
176	2021061676616	Jaqueline Turkevicz
177	2021060765392	Tais Caroline Miretzki Borges
178	2021061574097	Karina Bakovicz
179	2021060968905	Sandra Kotula

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 30 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 009/2022**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem instalados na Câmara Municipal.

Fornecedor: ANDERSON MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.249.143/0001-70.

Valor: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Data: 30/03/2022

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 009/2022
Contrato no 011/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: ANDERSON MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.249.143/0001-70, com sede na Rua Capitão Pedro Pereira da Cunha, nº 478, Sala 02, Vila Beraldo, na cidade de Prudentópolis – PR.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem instalados na Câmara Municipal.

Valor: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 30/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção nos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal.

Fornecedor: ANDERSON MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.249.143/0001-70.

Valor: R\$ 11.640,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais).

Data: 30/03/2022

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 010/2022
Contrato no 012/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: ANDERSON MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.249.143/0001-70, com sede na Rua Capitão Pedro Pereira da Cunha, nº 478, Sala 02, Vila Beraldo, na cidade de Prudentópolis – PR.

polis – PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção nos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal.

Valor: R\$ 11.640,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 30/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br